



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA N.º 046/2025 da Sessão Plenária Extraordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a quadragésima sexta Sessão Plenária, Extraordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário) estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), ARMANDO ZANATA, ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES, NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO. Após a chamada dos Vereadores e verificação do quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou que, com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente procedeu a Ordem do Dia: Leitura do PARECER conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero que apresenta análise técnica favorável e EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 042/2025 que dispõe sobre alteração de Anexos de Metas

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária n.º 915/2025 para o exercício financeiro de 2026. As Comissões propõem alterar a Ementa, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Dispõe sobre alteração da Lei Ordinária n.º 915/2025, com a finalidade de acrescentar os Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2026" e alterar a data (16/04/2025), constante nas planilhas dos Anexos do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 042/2025, para a data que consta no corpo da proposição (21/11/2025). Posta a Emenda Modificativa em discussão e em votação nominal foi aprovada por todos os Vereadores. Posto o Projeto de lei em discussão e em votação nominal foi aprovado por todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para próxima Sessão Ordinária, que acontecerá neste mesmo dia, às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, WARLEI FERRARINI PESSALI, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua leitura e aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.

Warlei Ferrarini Pessali
WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

Josimar Piumbini
JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO 47ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 03/12/2025

ATA DA 46.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, ocorrida no dia 03 (três) de dezembro de 2025, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

03 / 12 / 25

Assinatura